



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CORONEL PILAR**

**Indicação nº 010/2019**

**Senhor Presidente, Senhores (as) Vereadores (as):**

O Vereador abaixo firmatário, no uso de suas legais e regimentais atribuições, em atenção à função constitucional de assessoramento ao Poder Executivo na administração do Município, que à Câmara Municipal é imposta, vem perante V. Exa. e seus nobres pares, apresentar esta **INDICAÇÃO**, com o objetivo de sugerir à Administração Municipal, a adoção da seguinte medida político administrativa de interesse da comunidade:

**“Implantação do CRAS- Centro de Referência de Assistência Social”.**

**Justificativa:**

**O (CRAS) é a unidade responsável pela oferta de serviços de proteção básica do Sistema Único de Assistência Social, nas áreas de maior vulnerabilidade e risco social. É a principal porta de entrada de serviços, como cadastros para recebimento de bolsas-auxílio, condizente com as necessidades de cada família, possibilitando o acesso aos direitos de cidadania. Segue especificações em anexo.**

O autor, com o objetivo de expor a importância e relevância da medida presente, sugerida ao Poder Executivo, passa a expor os motivos pelos quais entende a mesma necessária:

Considerando os fatos e motivos ora apresentados, bem como a importância da medida, o Vereador signatário requer seja remetida, após a devida tramitação regimental, a presente indicação ao seu destinatário, para que suas finalidades sejam realizadas.

**Sala de sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Coronel Pilar, aos 13 dias do mês de fevereiro de 2019.**

Autoria do Vereador:

Fabiano Ferruccio Sabei - PDT